



**MERCOSUL/CRPM/ATA Nº 14/12**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO  
MERCOSUL (CRPM)**

Realizou-se em Montevideu, no dia 11 de outubro de 2012, Reunião da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), com a presença dos Representantes Permanentes da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República Oriental do Uruguai, da República Bolivariana da Venezuela; e a participação do Alto Representante Geral do MERCOSUL, do Coordenador da Secretaria do MERCOSUL (SM) e funcionários da Unidade Técnica FOCEM (UTF).

A Lista de Participantes consta como **ANEXO I**.

A Agenda da Reunião consta como **ANEXO II**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

**1. BOAS-VINDAS AO REPRESENTANTE PERMANENTE DA ARGENTINA,  
MINISTRO RUBÉN RUFFI**

Os Representantes Permanentes deram as boas-vindas ao Ministro Rubén Ruffi, que assumiu funções como Representante Permanente da Argentina para MERCOSUL e ALADI, e desejaram-lhe êxitos em suas novas funções.

O Ministro Ruffi agradeceu as manifestações das Delegações e expressou grande satisfação por assumir funções como Representante Permanente.

**2. FOCEM**

**2.1. Elegibilidade do Projeto “Polo de Desenvolvimento Local e Regional  
Universidade Nacional Arturo Jauretche – Partido de Florencio Varela”**

A CRPM considerou o Projeto “Polo de Desenvolvimento Local e Regional Universidade Nacional Arturo Jauretche – Partido de Florencio Varela”, apresentado pela Representação Argentina para MERCOSUL e ALADI, por meio da Nota EMSUR Nº 04-2012, de 21 de setembro passado, a qual consta como **ANEXO III**.

A Delegação da Argentina reiterou a importância do Projeto para a melhora da educação, da competitividade das pequenas empresas e da promoção social de setores vulneráveis na localidade de Florêncio Varela.

A CRPM manifestou conformidade com a outorga da elegibilidade ao Projeto e sua remissão à UTF, nos termos do Art. 49.4 do Regulamento FOCEM.

A CRPM manifesta que a outorga da elegibilidade não prejudica a aprovação final do projeto.

## **2.2. Anteprojeto de Orçamento FOCEM para 2013 (Nota SM/813/12)**

As Delegações iniciaram a consideração do Anteprojeto de Orçamento FOCEM para 2013 encaminhado pela UTF, por meio da Nota SM/813/12, de 1º de outubro de 2012, a qual consta como **ANEXO IV**.

A CRPM acordou conformar um Grupo de Trabalho *Ad Hoc* para efetuar a revisão do documento, com vistas a sua conclusão no prazo previsto no Artigo 34 do Regulamento do FOCEM. Considerou-se como data tentativa da primeira reunião desse Grupo de Trabalho o dia 22 de outubro, às 15:00 horas. A PPTB circulará a convocatória confirmando a data.

## **2.3. Prorrogação do "Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)" (Nota SM/842/12)**

A CRPM considerou o parecer técnico apresentado pela UTF, por meio da Nota SM/842/12 (**ANEXO V**), em relação ao pedido de transposição de recursos do Comitê MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (CMA) para possibilitar a prorrogação do funcionamento da Unidade Executora PAMA (UE PAMA) até o encerramento do Projeto, previsto para abril de 2014.

Sobre o tema, a CRPM acordou autorizar a realização da referida transposição, por um montante total de US\$ 210.686, do componente 12 (imprevistos) ao componente 10 (coordenação) do Projeto. A CRPM manifestou também a conformidade com a renovação dos contratos do pessoal da UE PAMA, até abril de 2014, aplicando a metodologia de cálculo indicada pela UTF no seu parecer técnico para a determinação do incremento nos honorários.

A Delegação do Brasil manifestou que considera conveniente que a Venezuela se some às atividades que estão sendo desenvolvidas na região para o combate da febre aftosa.

## **2.4. Consulta da UTF sobre o Projeto "Construindo uma infraestrutura para a proteção e promoção dos direitos humanos no MERCOSUL" (Nota SM/734/12)**

A CRPM considerou a consulta apresentada pela UTF, nos termos do Artigo 19 alínea "m" do Regulamento do FOCEM, relativa ao tratamento que deve ser dado ao Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH) no marco do Projeto do Programa IV "Construindo uma infraestrutura para a proteção dos Direitos Humanos no MERCOSUL". A mencionada consulta, apresentada por Nota SM/754/12, consta como **ANEXO VI**.

Após intercâmbio de opiniões, a CRPM concluiu que a UTF poderá dar tratamento semelhante ao conferido aos projetos desenvolvidos pela SM no Programa IV, considerando o IPPDH como instância de vinculação direta com a UTF. Quanto à modalidade de participação das UTNFs nos projetos apresentados dentro do Programa IV, decidiu-se discutir o tema com mais profundidade na VI Reunião do Grupo de Trabalho FOCEM da CRPM (GTF).

No que se refere às contribuições em caráter de contrapartida, a CRPM entendeu que o IPPDH deverá prever o financiamento com recursos próprios da totalidade dos gastos ineligiáveis do Projeto.

### **3. OUTROS ASSUNTOS**

#### **3.1. Coordenação de temas da ALADI**

Os Representantes Permanentes aproveitaram a oportunidade para realizar um intercâmbio informal de opiniões sobre assuntos da agenda da ALADI.

#### **3.2. Resultados do processo eleitoral na República Bolivariana da Venezuela**

O Alto Representante Geral do MERCOSUL (ARGM), Sr. Ivan Ramalho, comentou sobre sua participação na missão de acompanhamento internacional organizada pelo Conselho Nacional Eleitoral da República Bolivariana da Venezuela por ocasião das eleições presidenciais realizadas em 7 de outubro passado, destacando a segurança e a confiabilidade do sistema de votação eletrônica aplicado. Indicou que os resultados desta missão serão comunicados oficialmente ao GMC em sua LXXXIX Reunião, a realizar-se em Cuiabá na próxima semana.

Todas as delegações congratularam-se pelos exitosos resultados da missão do ARGM e felicitaram o Embaixador da Venezuela pelo desenvolvimento do processo eleitoral.

#### **3.3. Addendum Nº 02 ao Projeto de Cooperação com a União Europeia “Apoio ao Programa de Mobilidade MERCOSUL em Educação Superior”**

A Delegação do Brasil circulou as informações disponíveis sobre a situação do Projeto de Cooperação com a União Europeia “Apoio ao Programa de Mobilidade MERCOSUL em Educação Superior”, particularmente no que refere à assinatura do Addendum Nº 02.

A PPTB informou que o assunto será considerado pelo GMC na sua próxima Reunião.

#### **3.4. Projeto de Decisão “Rescisão do Projeto Construção da Autopista Ñu Guazú: Assunção - Luque (6,3 Km)”**

Em relação ao Projeto de Decisão para a rescisão do Projeto “Construção da autopista Ñu Guazú: Assunção - Luque (6,3 Km)”, as Delegações informaram que ainda não

receberam autorização de suas capitais para a assinatura pelo mecanismo do Art. 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

O assunto permanece em agenda.

### **3.5. Consulta de interpretação sobre a expressão "sede" contida no Artigo 69 do Regulamento do FOCEM (Nota SM/839/12)**

A CRPM considerou a consulta apresentada pela UTF por meio da Nota SM/839/12 (**ANEXO VII**), no marco do Artigo 19 alínea "m" do Regulamento do FOCEM, relativa à interpretação que deve ser dada à expressão "sede" contida no Artigo 69 do mencionado Regulamento.

A CRPM coincidiu em que as condições para considerar uma empresa com "sede" num Estado Parte são as estabelecidas na legislação nacional desse Estado Parte, e que sempre que sejam cumpridos os requisitos estabelecidos no Art. 69 do Regulamento do FOCEM, a empresa deve ser habilitada a participar de processos licitatórios relativos a projetos FOCEM em qualquer Estado Parte.

### **3.6. Avaliação do FOCEM (Art. 81 do Regulamento)**

A Delegação do Brasil referiu-se ao relatório que a CRPM deverá elaborar, a partir de janeiro de 2013, para o exame integral do funcionamento e dos resultados do FOCEM, nos termos do previsto no Artigo 81 do Regulamento do Fundo.

A Delegação do Brasil considerou, por exemplo, conveniente que, na futura revisão do Regulamento do FOCEM, se busque esclarecer o alcance de cada componente dos Programas do Fundo, para evitar ou mitigar a necessidade de recorrer a interpretações com vistas ao adequado enquadramento dos projetos FOCEM.

Nesse sentido, acordou-se que as delegações e a UTF levantarão as questões que convém revisar com base na experiência acumulada até o momento.

#### **ANEXOS:**

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

<b>ANEXO I</b>	Lista de Participantes
<b>ANEXO II</b>	Agenda
<b>ANEXO III</b>	Nota EMSUR Nº 04-2012 – Apresentação do Projeto "Polo de desenvolvimento local e regional Universidade Nacional Arturo Jauretche – Partido de Florencio Varela
<b>ANEXO IV</b>	Nota SM/813/12 - Anteprojeto de orçamento FOCEM 2013
<b>ANEXO V</b>	Nota SM/842/12 - Transposição de recursos do Projeto PAMA, para cobrir as despesas de funcionamento da Unidade Executora até abril de 2014.

<b>ANEXO VI</b>	Nota SM/754/12 - Consulta da UTF sobre o Projeto "Construindo uma infraestrutura para a proteção e promoção dos direitos humanos no MERCOSUL".
<b>ANEXO VII</b>	Nota SM/839/12 - Consulta de interpretação sobre a expressão "sede" contida no Artigo 69 do Regulamento do FOCEM.



---

**Rubén Ruffi**



---

**Ruy Carlos Pereira**



---

**Linda Rabbaglietti**



---

**Julio Chirino Rodríguez**